

com fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025, e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica n. 254069, homologado pela Junta Médica/AGEPREV. Processo n. 31.070.982-2026, para fins de regularização funcional.

Campo Grande MS, 19 de junho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHIN
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0762, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA TANIA XIMENES, matrícula n. 106055021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/001369/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0763, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSUEL DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 15128023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 e arts. 1º, inciso II, e 2º da Lei Complementar n. 331, de 06 de junho de 2024 (Processo n. 31/076742/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0764, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO MENDES DE MAGALHAES, matrícula n. 7926022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEG/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art.

1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/104310/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0765, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor RONALDO FERREIRA PENEDO, matrícula n. 40154024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 e arts. 1º, inciso II, e 2º da Lei Complementar n. 331, de 06 de junho de 2024 (Processo n. 31/045478/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0766, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM GERALDO GUARINA CANA VERDE, matrícula n. 79628021, tabela salarial 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/085410/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0767, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Sargento-PM SERGIO ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 39253021, tabela salarial 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/096919/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0768, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM LEONARDO VILALVA FILHO, matrícula n. 55319022, tabela salarial 708/CB/1/6, código 40019, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/012705/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003188/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de AURINETE RIBEIRO DE SOUZA, matrículas n. 80513023 e 80513024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, com reavaliação prevista até 28 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.976/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002170/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de DANIEL ALEXANDRE MEDEIROS, matrícula n. 86151022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 6 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.016/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013537/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JANAYNE ROBERTA FONTES, matrícula n. 131836022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 28 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.960/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013506/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JANICLEIA BARBOSA FERNANDES, matrícula n. 133487022, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 28 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.992/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001886/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOSÉ LUIZ SANDRI, matrícula n. 82772023, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 24 de março de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.301/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003664/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LUCELÉA DE LOURDES TAVARES GOMES, matrícula n. 65441024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 6 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.072/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	TABELA SALARIAL
NAIR DE ASSIS VIEIRA	8221022	652/D1/6
NAIR FRANCA	91795021	652/D1/8
NALDINA AMARAL MUNIZ	17754021	652/D1/6
NEIDE NERES BARBOSA	62546022	652/D1/5
NEUSA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	41735022	652/D1/7
NEUZA DA SILVA LIRA	124143021	652/D1/6
NEUZA MONTALVAO DA SILVA	10677021	652/D1/6
NEVES GONCALVES	1847021	652/D1/5
NILZA CONCEICAO DE ARRUDA	109992022	652/D1/7
NILZA GARCIA CASTELO	124514021	652/D1/7
NOEMIA OLIVEIRA SOUZA	14701021	652/D1/5

NOEMIA RODRIGUES CAVALCANTE	109663022	652/D1/7
NORMA SANTANA COSTA	9645021	652/D1/6
ODETE ANGELICA CREPUSCULI	8022021	652/D1/6
OFELIA VERGILIO DE SOUZA	13908021	652/D1/6
OLGA MAFALDA CORDOBA BORGES	31407022	652/D1/6
OLGA MARQUES ROSA	43849021	652/D1/6
OLIVIA BORGES DE RESENDE	124456021	652/D1/6
ONELY MOREIRA	19035022	652/D1/5
PEDRO FRANCISCO DE SOUZA	8536021	652/D1/6
PEDRO PERALTA	35723022	652/D1/7
RAIMUNDA JACIRA DA SILVA	39542021	652/D1/7
RAIMUNDA NONATA	12218021	652/D1/4
RITA BRUSAMARELO	4777022	652/D1/7
RITA PEREIRA DE SOUZA	71251021	652/C1/3
ROMILDA TEREZINHA GONCALVES	108672021	652/D1/6
ROSALIA NUNES	66594022	652/C1/5
ROSILVA DOS SANTOS	360022	652/D1/7
RUTH DANIELSON DE OLIVEIRA	110966021	652/D1/5
SABINA ALVES DA SILVA	17064021	652/D1/6
SANTINA VIEIRA DA SILVA	8675021	652/D1/5
SEBASTIANA DINIZ DA SILVA	23140022	652/C1/6
SEBASTIANA GOMES DA SILVA	118238022	652/D1/5
SERGIO BRAULIO CINTURIAO	2594021	652/D1/6
SEVERINA PEREIRA DAVILA	90684021	652/D1/5
SEVERINA SIQUEIRA DE VASCONCELOS	56664022	652/D1/5
SEVERINA TENORIO DA SILVA	17159021	652/D1/5
SILVANDIRA CLEMENTE GOMES	4547021	652/C1/3
SOCORRO CARNEIRO ALENCAR	5058022	652/D1/6
SUELY AIDA ARISTIMUNHO	66515021	652/C1/3
TERESINHA JARES	16135022	652/D1/5
TEREZA DE JESUS BONETTI	65686021	652/D1/6
TEREZA LEITE DE SOUZA	129987022	652/D1/6
TEREZA MACHADO DA SILVA	2815022	652/D1/7
TEREZA MARTINES MATOZO	125819021	652/D1/7
TEREZINHA ALMEIDA DOS ANJOS	124506021	652/D1/5
TEREZINHA DA CRUZ	2913021	652/D1/6
TEREZINHA MARIA DE JESUS	15992022	652/D1/5
TEREZINHA PEDRO ALVES	1962021	652/C1/3
TEREZINHA SANTIAGO DA SILVA	15621022	652/D1/7
TOMAZIA RODRIGUES NUNES	4767021	652/D1/7
VANILDE ANTUNES ARISTIMUNHO	127627021	652/D1/5

VERIA PEREIRA LOURENÇO	83261021	652/D1/6
VICENTINA CALONGA	14378022	652/D1/6
VILMA LULU DOS SANTOS	132789022	652/D1/5
WALDEMAR MANOEL RODRIGUES	1625022	652/D1/7
ZACARIAS AREVALO ESCURRA	22134022	652/D1/7
ZELINDA OLIVEIRA DOS SANTOS	1969022	652/D1/7
ZOE PACHE DO AMARAL	4293021	652/D1/6

Decisão: DEFERE os pedidos, para fins de correção da tabela salarial e enquadramento no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, para os ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e art. 8º, inciso II da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.566/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/004433/2026).

CAMPO GRANDEMS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO PENSIONISTA	NOME DO INSTITUIDOR	DATA DO ÓBITO	TABELA SALARIAL
12005021	ANA SÔNIA ORTIZ RAMOS	CRISTOVAM ANTÔNIO CUNHA	03/09/2000	652/C1/3
112368021	BEATRIZ JOSEFA XAVIER	JOÃO HORACIO XAVIER	30/04/1996	652/D1/5
6693602	AGUEDA VILLAGRA GOMES	KALIL GOMES	08/06/1953	652/D1/2

Decisão: DEFERE os pedidos, dos Pensionistas de ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, para correção salarial e implantação da alteração do cargo para Auxiliar de Atividades Educacionais, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004 e Anexo II da Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 c/c a Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.730/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005374/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000834/2026, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por KENNYA APARECIDA FLORES LIMA, matrícula n. 90587023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.236/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 16 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.187, de 17 de junho de 2026, página 143, que deferiu o pedido de Inclusão de Dependente a NERALDO CONCEIÇÃO DA COSTA, matrícula 54966022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/002453/2026):

ONDE CONSTA: "... , reformado no cargo de Primeiro Tenente-BM, ..."

PASSE A CONSTAR: "... , transferido para reserva remunerada no cargo de Primeiro Tenente-BM, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **JAC ENGENHARIA SOLUÇÕES INTELIGENTE LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS Matrícula: 489428025 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: STÊNIO RIBEIRO LATA Matrícula: 509639021 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: FELIPE PAROSCHI JAFAR Matrícula: 504661021 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **31.027-993-2025**

Contrato: **042/2026**

GCONT: **30174**

Modalidade: **CO 130/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DE BAIXA COMPLEXIDADE DA GAMELEIRA I, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2026.

GIL MARCIO FRANCO

Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS

Gestor do Contrato

STÊNIO RIBEIRO LATA

Fiscal do Contrato

FELIPE PAROSCHI JAFAR

Fiscal Substituto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE: